

ADVOGADO MARCELO BALTAR BASTOS(OAB: 104973/MG)
 RECORRIDO SONIA APARECIDA DE ARAUJO
 ADVOGADO DANILLO EMMANUEL CORREA CAMPOS(OAB: 135554/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA ISABEL DE MIRANDA OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: RELAÇÃO DE TRABALHO DOMÉSTICO. HORAS

EXTRAS. CONTROLE DA JORNADA.A teor do art. 12 da LC 150/15, é obrigatório o registro do horário de trabalho do empregado doméstico. Apesar de a reclamada não ter juntado os controles de horários, tal fato não acarreta a aplicação irrestrita da jornada contida na petição inicial, porquanto devem ser observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

DECISÃO:ACORDAMos Desembargadores da 5ª Turma, à unanimidade, em **conhecer** dos recursos ordinários interpostos pelo reclamante e pela reclamada, exceto com relação ao pedido de horas extras pela supressão do intervalo intrajornada, por se tratar de inovação recursal. No mérito, em **dar parcial provimento** ao recurso da reclamada para: a) excluir a condenação em horas extras; b) deferir-lhe os benefícios da justiça gratuita. A restituição das custas pagas pela reclamada será efetuada na forma da Resolução Conjunta GP/CGR/GVCR nº 167/2021, após o trânsito em julgado da decisão. **Negar provimento** ao recurso adesivo da reclamante.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de outubro de 2021.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

ADVOGADO VANESSA OLIVEIRA CABRAL(OAB: 191248/MG)
 ADVOGADO MARCELO BALTAR BASTOS(OAB: 104973/MG)
 RECORRIDO SONIA APARECIDA DE ARAUJO
 ADVOGADO DANILLO EMMANUEL CORREA CAMPOS(OAB: 135554/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SONIA APARECIDA DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: RELAÇÃO DE TRABALHO DOMÉSTICO. HORAS

EXTRAS. CONTROLE DA JORNADA.A teor do art. 12 da LC 150/15, é obrigatório o registro do horário de trabalho do empregado doméstico. Apesar de a reclamada não ter juntado os controles de horários, tal fato não acarreta a aplicação irrestrita da jornada contida na petição inicial, porquanto devem ser observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

DECISÃO:ACORDAMos Desembargadores da 5ª Turma, à unanimidade, em **conhecer** dos recursos ordinários interpostos pelo reclamante e pela reclamada, exceto com relação ao pedido de horas extras pela supressão do intervalo intrajornada, por se tratar de inovação recursal. No mérito, em **dar parcial provimento** ao recurso da reclamada para: a) excluir a condenação em horas extras; b) deferir-lhe os benefícios da justiça gratuita. A restituição das custas pagas pela reclamada será efetuada na forma da Resolução Conjunta GP/CGR/GVCR nº 167/2021, após o trânsito em julgado da decisão. **Negar provimento** ao recurso adesivo da reclamante.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de outubro de 2021.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Processo Nº ROT-0010659-31.2020.5.03.0108

Relator Manoel Barbosa da Silva
 RECORRENTE MARIA ISABEL DE MIRANDA OLIVEIRA
 ADVOGADO VANESSA OLIVEIRA CABRAL(OAB: 191248/MG)
 ADVOGADO MARCELO BALTAR BASTOS(OAB: 104973/MG)
 RECORRENTE SONIA APARECIDA DE ARAUJO
 ADVOGADO DANILLO EMMANUEL CORREA CAMPOS(OAB: 135554/MG)
 RECORRIDO MARIA ISABEL DE MIRANDA OLIVEIRA

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

Poder Judiciário da União
 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 05 de OUTUBRO de 2021. SESSÃO

VIRUAL: início às 00h00 do dia 05/10/2021 e término às 23h59 do dia 07/10/21. 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 19h15 do dia 05/10/2021.

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barga da Silva e Jaqueline Monteiro de Lima e os Exmos. Juízes Convocados Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (vinculado ao gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires), Delane Marcolino Ferreira (vinculado ao gabinete do Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes) e Mauro César Silva (vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva).

Procuradora: Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus.

Na sessão VIRTUAL de 05.10.2021, foram julgados 133 processos eletrônicos, (28 são ED). 26 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 19.10.2021. 02 Pje foram retirados de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 05.10.2021, foram julgados 51 processos que foram adiados da sessão virtual de 28.09.2021, em face de inscrição para sustentação oral. 02 Pje foram adiados.

Total de processos julgados na sessão de 05.10.2021: 184 (133 na sessão virtual + 51 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0011223-24.2019.5.03.0147 (AP)-Emerson Cassio Pereira Silva
 0010308-93.2020.5.03.0064 (ROT)-Amanda do Rosário Salomão
 0010308-93.2020.5.03.0064(ROT)-Patrícia Ferreira Muzzi
 0011086-56.2019.5.03.0013 (AP)-Gabrielle Ribeiro
 0010938-51.2020.5.03.0032 (ROT)-Rafael Andrade Pena
 0010938-51.2020.5.03.0032 (ROT)-Eduardo Veloso Pedrosa
 0010097-90.2021.5.03.0171 (ROT)-Youssef Georges Saifi
 0011074-14.2019.5.03.0184 (ROT)-Carlos Víctor Santos Almeida
 0010327-08.2020.5.03.0062 (ROT)-Jardel Magalhães Pereira
 0010327-08.2020.5.03.0062 (ROT)-Júlio César de Paula Guimarães

Baía

0010067-91.2021.5.03.0062 (ROT)-Fábio Antunes Gonçalves
 0010067-91.2021.5.03.0062 (ROT)-Júlio César de Paula Guimarães
 Baía
 0010111-38.2021.5.03.0183 (ROT)-Márcio Ruschel
 0010111-38.2021.5.03.0183 (ROT)-Daniela Cristina Ferreira Silva
 0010775-37.2021.5.03.0032 (RORSUM)-Marcos Rodrigues Vieira da Luz
 0010388-83.2021.5.03.0044 (ROT)-Fernando Henrique Alves Zamboni
 0011085-71.2019.5.03.0013(ROT)-Marcelo Guilherme Reis Ribeiro
 0010466-76.2019.5.03.0164(ROT)-Douglas Alves Prata
 0010231-20.2017.5.03.0087 (ROT)Janaina Rodrigues
 0010623-80.2020.5.03.0013 (ROT)-Felipe Dourado
 0010325-13.2021.5.03.0059 (RORSUM)-Priscilla Nunes Balmas Torres
 0010653-36.2020.5.03.0007(ROT)-Rúbia Marques de Souza Pinto
 0010096-50.2021.5.03.0157(ROT)-Vanessa Dias Lemos Rebello
 0010158-17.2021.5.03.0052 (AP)-Rodrigo Abreu Ribas
 0010697-76.2020.5.03.0097 (AP)-Rodrigo Abreu Ribas
 0011002-71.2018.5.03.0019 (ROT)-Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado
 0011071-82.2019.5.03.0144 (ROT)-Lorraine Aparecida de Oliveira Cardoso Magele
 0011071-82.2019.5.03.0144 (ROT)-Raphael Fonseca Mamprim Alvarez
 0010438-44.2019.5.03.0153 (AP)-Breno Ferreira Matoso
 0010734-17.2020.5.03.0061 (ROT)- Felipe Vital Neves da Paz
 0010228-23.2021.5.03.0185 (AP)-Gisele Cid Loureiro
 0010093-36.2021.5.03.0015 (ROT)-Patrícia Abelha
 0010571-50.2020.5.03.0089 (ROT)-Amilton Ferreira dos Santos Júnior
 0010588-36.2020.5.03.0138 (AP)- Lívia Maron
 0010698-55.2020.5.03.0002 (RORSUM)-Felipe Dourado Lages
 0010088-05.2021.5.03.0018 (RORSUM)- Graziella Ferreira Alves

0011170-41.2016.5.03.0020 (ROT)-Ionara Gonçalves Leal

0011170-41.2016.5.03.0020 (ROT)-Dan Mitrione

0010944-19.2019.5.03.0024 (ROT)-Ana Paula Heimovski

0010944-19.2019.5.03.0024 (ROT)-Antônio Fabrício Gonçalves

0010529-05.2020.5.03.0023 (ROT)-Maria Dulce Crisóstomo de Souza

0010404-03.2020.5.03.0099 (ROT)-Luciana Rodrigues Saldanha

0010318-84.2020.5.03.0114 (ROT)-Andreza Freires Marques

0010076-08.2021.5.03.0174 (ROT)-André Schimdt de Brito

0010799-28.2019.5.03.0164 (ROT) Rodrigo Rosalem Senese

0010025-60.2021.5.03.0153 (ROT)-Thiago Vinícius Lourenço

0010503-03.2019.5.03.0068 (ROT)-Oswaldo Rodrigues de Almeida Júnior

0010503-03.2019.5.03.0068 (ROT)-Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira

0001049-87.2011.5.03.0097-Maria Helena da Silva Guthier (MPT)

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, com adesão do MPT, da OAB/MG, da AMAT, representadas pelo advogado André Schimdt de Brito, aprovou, unanimemente, votos de congratulações, apresentados, pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, aos Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro e Michelangelo Liotti Raffaele passagem de seus aniversário natalícios. Foram lembrados também os 33 anos da CF 1988.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma

Secretaria da Sexta Turma
Acórdão

Processo Nº AP-0010819-75.2019.5.03.0113

Relator	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	MARA TEIXEIRA MAC DOWELL DA COSTA
ADVOGADO	NERIVALDO LIRA ALVES(OAB: 111386/RJ)
AGRAVADO	EHDELA-CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
ADVOGADO	NERIVALDO LIRA ALVES(OAB: 111386/RJ)
AGRAVADO	MARLANE SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO	JULIANA FELICIO COSTA(OAB: 133155/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARA TEIXEIRA MAC DOWELL DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

ACÓRDÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela 2ª executada (ID. 8140e86), contra a r. sentença de incidente de descon sideração da personalidade jurídica (ID. 5bf35ab), porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. Conheceu da contraminuta apresentada pela exequente (ID. 2e3d2e7). A 1ª executada não apresentou contraminuta, embora intimada (ID. d1e05f3). Sem divergência, rejeitou as preliminares arguidas pela agravante. No mérito, unanimemente, negou provimento ao recurso, confirmando a r. sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT. Fundamentos: 1- Esclareceu que improcedem as alegações de ilegitimidade da agravante e de nulidade da citação, pois não é obrigatório que o sócio participe do processo de conhecimento, podendo ser incluído na lide após instaurado o incidente de descon sideração de personalidade jurídica, como ocorreu no caso dos autos (ID. 0af314b). 2- Acrescentou que, na esfera trabalhista, é absolutamente pacífico o entendimento de que os bens particulares dos sócios da empresa executada devem responder pela satisfação